



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Língua Portuguesa para:

- **EMEF “LUIGI LUVIZOTTO”**

\* 18 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	9º A	9º A	9º A	HTPE	HTPE
07:50 às 08:40	7º B	7º B	7º A	HTPE	HTPE
08:40 às 09:30	7º A	9º A	9º A	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	7º B	7º A	7º B	-	-
10:40 às 11:30	9º A	7º B	7º B	-	-
11:30 às 12:20	7º A	7º A	7º A	-	-
<b>17:45 às 18:35</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

\* 18 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até **05/05/25**.

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	HTPE	-	-	-	HTPE
07:50 às 08:40	6º C	-	-	-	6º B
08:40 às 09:30	6º C	HTPE	-	HTPE	6º A
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	6º B	6º B	6º B	6º C	6º B
10:40 às 11:30	6º A	6º C	6º C	6º B	6º C
11:30 às 12:20	6º A	6º A	6º A	6º A	-
<b>17:45 às 18:35</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

- **EMEF “PROFª MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”**

\* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	6º A	6º C	6º C	6º A	6º A
07:50 às 08:40	7º A	HTPE	6º B	HTPE	7º A
08:40 às 09:30	6º C	6º B	6º A	6º B	HTPE
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	HTPE	6º A	6º C	HTPE	7º A
10:40 às 11:30	7º A	6º B	6º B	6º C	HTPE
11:30 às 12:20	6º B	7º A	7º A	6º C	6º A
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 04/06/25.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	8º C	HTPE	8º C	8º B	8º A
07:50 às 08:40	7º B	HTPE	7º B	7º B	8º B
08:40 às 09:30	8º B	HTPE	8º A	HTPE	7º B
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	8º C	8º B	8º B	8º A	8º B
10:40 às 11:30	7º B	8º A	8º A	8º C	8º C
11:30 às 12:20	8º A	8º C	HTPE	7º B	HTPE
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

• **EMEF “PROFª ADELAIDE TOZI”**

\* 30 aulas LIVRES.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	8º C	HTPE	-	8º D	9º C
13:20 às 14:10	9º C	HTPE	-	9º C	8º C
14:10 às 15:00	8º D	-	-	8º C	8º D
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	9º C	-	HTPE	9º C	8º C
16:10 às 17:00	8º D	-	HTPE	8º C	9º C
17:00 às 17:50	8º C	-	-	8º D	8º D
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	7º C	-	-	7º C
13:20 às 14:10	7º C	6º C	-	-	6º C
14:10 às 15:00	6º C	HTPE	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	HTPE	HTPE	-	-	6º C
16:10 às 17:00	6º C	6º C	-	-	7º C
17:00 às 17:50	7º C	7º C	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

• **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

\* 12 aulas LIVRES.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	6º E	-	-	6º E	6º E
13:20 às 14:10	HTPE	-	-	-	8º C
14:10 às 15:00	HTPE	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	8º C	-	HTPE	-	-
16:10 às 17:00	8º C	6º E	8º C	-	-
17:00 às 17:50	6º E	8º C	6º E	8º C	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei Nº 2207/99) até 13/03/25.

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
11:40 às 12:30	-	HTPE	HTPE	HTPE	-
12:30 às 13:20	6º C	7º E	7º E	6º D	HTPE
13:20 às 14:10	7º E	6º D	6º D	7º D	HTPE
14:10 às 15:00	6º D	7º D	7º D	6º D	HTPE
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	6º C	7º D	7º D	6º C	-
16:10 às 17:00	7º D	7º E	6º C	6º C	-
17:00 às 17:50	7º E	6º C	6º D	7º E	-
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

• **EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”**

\* 18 aulas LIVRES.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	8º B	8º B	8º D	-	8º D
07:50 às 08:40	8º B	8º D	8º B	-	8º B
08:40 às 09:30	8º D	8º D	HTPE	-	8º D
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	HTPE	HTPE	-	-	8º B
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
11:30 às 12:20	-	-	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	7º F	-	-	-	-
13:20 às 14:10	7º F	-	-	-	-
14:10 às 15:00	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	-	HTPE	-
16:10 às 17:00	-	-	-	7º F	7º F
17:00 às 17:50	-	-	-	7º F	7º F
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

\* Ficam convocados os candidatos classificados na seguinte ordem:

- dia 23/01/25: da 1ª a 30ª colocação.

\* Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas nessa atribuição, as remanescentes serão atribuídas no dia 24/01/25, com publicação de novo edital.

\* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\*Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição: 23/01/2025 (Quinta-feira)**

**Horário: 08h30min**

Cerquillo, 17 de janeiro de 2025.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura